



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 28 de 20/02/2020

“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que dia 25/02/2020 (terça-feira) é ponto facultativo, fica declarado também ponto facultativo o dia 26/02/2020 (quarta-feira) nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 20 de fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

